



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, estudos e tratativas para intensificar ações de prevenção e combate ao mosquito *Aedes aegypti* no município.

A medida se justifica, tendo em vista o aumento expressivo de casos recentes de dengue no município.

O mosquito *Aedes aegypti* é o transmissor da dengue, febre Chikungunya e Zika Vírus, motivo pelo qual é necessário dar mais atenção às ações de combate a esse mosquito.

A aplicação do fumacê foi muito utilizada nos últimos anos e auxiliou na eliminação do transmissor das doenças.

A prevenção não pode ser interrompida em nenhum período do ano, pois a continuidade das ações é muito importante para manter baixos os índices de infestação.

Dessa forma, as ações de prevenção e combate ao



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

mosquito contribuirão para a garantia da saúde da população.

Ante o exposto, solicitamos o encaminhamento desta indicação e a devida aprovação do Exmo. Prefeito Municipal.

Plenário dos Autonomistas, 23 de maio de 2024.

MARCEL FRANCO MUNHOZ
(MARCEL MUNHOZ)
VEREADOR